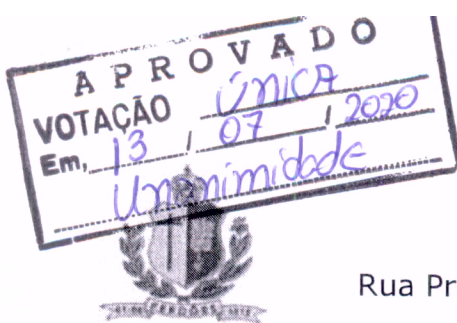




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 34ª reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos oito dias do mês de junho do ano de 2020, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do Sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Sr. presidente passou a palavra ao vereador Fernando Alvarenga Costa para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual o Sr. presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Atestado do vereador Anderson Carvalho Pereira justificando sua ausência na reunião. 2) Prestação de contas das subvenções da APAE e projeto VIDA NOVA referentes ao mês de abril. 3) Ofício N° 47/2020 – Demonstrativo do Resultado Atuarial, já considerando a elevação das alíquotas de contribuição para 14% do PREVIPER. 3) Moção de aplausos aos jovens Crislei Damião Barbosa e Lislei Ferreira. Em votação, foi aprovado por 07 votos. Ofício N° 29/2020 – Moção de aplausos para a APAP (Associação Protetora dos Animais de Perdões). Em votação, foi aprovado por 07 votos. 4) OFÍCIO N° 64103 – Resposta: Construção de terceira faixa em curvas e locais perigosos da BR-354/MG; Instalação de radares no perímetro urbano de Perdões. 5) ATA 40ª reunião Extraordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por 07 votos. Em reunião, o vereador Marcos Tadeu informou a todos que as atas são disponibilizadas a todos os vereadores via Whatsapp e pela secretaria, estando, dessa forma, os vereadores cientes do conteúdo delas. 6) ATA 49ª reunião Extraordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por 07 votos. 7) 47ª reunião Extraordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por 07 votos. 8) ATA 46ª reunião Extraordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por 07 votos. Em sequência, o presidente da Câmara agradeceu o empenho dos servidores Lucas de Freitas Santos e Heliton de Oliveira em entregar as atas que estavam atrasadas. Não houve discussão. 9) ATA 45ª reunião Extraordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por 07 votos. 10) ATA 44ª reunião Extraordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por 07 votos. Em sequência, O presidente da Câmara informou sobre um ofício enviado ao DNIT solicitando providências na BR 265, obtendo como resposta que uma licitação seria realizada e uma empresa contratada resolveria os problemas mencionados. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2020** – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR JOSÉ RICARDO PEREIRA DE LIMA”. AUTOR: MARCOS TADEU. 2) **PROJETO DE LEI N° 34/2020** – “DENOMINA A SALA DE FISIOTERAPIA SITUADA NO PSF RETIRO DOS PIMENTAS: SALA DE FIDIOTERAPIA DONA MARIA CONCEIÇÃO ARRIEL”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. 3) **PROJETO DE LEI N°**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

35/2020 – DENOMINA A SALA DE FISIOTERAPIA SITUADA NO PSF ROSARIO: “SALA DE FISIOTERAPIA DONA GERALDA PEREIRA FREIRE”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. **4) PROJETO DE LEI Nº 36/2020** – “DENOMINA A SALA DE FISIOTERAPIA SITUADA NO PSF SÃO JOSÉ, BAIRRO COHAB: “SALA DE FISIOTERAPIA WANTUIL TIBURCIO ROQUE”. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. Ao final da apresentação, o presidente da casa solicitou em plenário que os Projetos de Lei Números 34, 35 e 36, que haviam acabado de dar entrada na Câmara, entrassem em votação. Em sequência, o vereador Helton Vicente questionou essa necessidade. Logo em seguida, o presidente da Casa justificou o pedido de votação e informou haver uma emenda em cada um deles. Logo após, a entrada em votação foi aceita pelo plenário por todos os parlamentares presentes. Em votação, o PL 34/2020 - foi aprovado por 07 (sete) votos a favor com a emenda. Em seguida, PL 36/2020 – foi aprovado por 07 (sete) votos a favor com a emenda. Sequencialmente, PL 35/2020 – foi aprovado por 07 (sete) votos a favor com a emenda. Não houve discussão dos projetos. Logo em seguida, antes de iniciar a votação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº23/2020** – “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS AO ENTE FEDERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL e o do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº24/2020** – “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503 DE 06 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES - PREVIPER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL, o assessor jurídico da Casa, Dr. José Emi de Moura, realizou algumas explanações a respeito dos projetos para ciência de todos. Entre outras coisas, discorreu sobre as alíquotas, bem como as consequências caso os projetos não fossem aprovados e as medidas não fossem implementadas em tempo hábil. Logo em seguida, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre o prazo em que esses projetos deram entrada na casa legislativa, visto que poderia haver um prazo maior para discussão e discorreu sobre o excesso de contratações por parte da prefeitura, sendo isso prejudicial aos servidores efetivos contribuintes, pois comprometeria possíveis reajustes salariais para compensar as perdas com as novas alíquotas da reforma. Destacou, ainda, não ser contra a contratação de pessoas, mas que o excesso prejudicaria a folha de pagamento e consequentemente os servidores do quadro efetivo que contribuem para esse sistema. Logo em seguida, o vereador Wagner Barros perguntou ao Dr. Moura sobre os prejuízos caso esses projetos não fossem aprovados. Em sequência, o assessor jurídico respondeu ao questionamento do vereador. Sequencialmente, o vereador Fernando Alvarenga questionou sobre o recebimento das emendas caso o projeto não fosse aprovado, que foi respondido sequencialmente pelo assessor jurídico, em seguida solicitou a orientação do Superintendente do PREVIPER, inscrito como orador, para explicar sobre o assunto. Dando sequência, o Sr. presidente da Casa questionou sobre o prazo para aprovação dos projetos e o motivo do aumento das alíquotas para os servidores, convidando o orador inscrito, Dr. Wilton Antônio, a explicar sobre esses questionamentos iniciais. Prontamente, o orador respondeu aos questionamentos do presidente da Casa quanto à demora em apresentar



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

o projeto e quanto ao aumento necessário dessas alíquotas. Logo depois, o orador inscrito, Danilo Toledo Vilela, explanou sobre os projetos do ponto de vista da PREVIPER em relação às alíquotas, déficits, cálculos e aposentadorias. Sequencialmente, o vereador Fernando Alvarenga explanou sobre a necessidade de se aprovar o projeto e os possíveis prejuízos decorrentes da sua não aprovação, destacando que se evitasse a politicagem nesse sentido para não prejudicar a população. Logo após, o vereador Wagner Barros solicitou ao assessor jurídico da Casa, Dr. Pablo Avelar, que explicasse a possibilidade de futuramente os servidores não receberem a aposentadoria caso a alíquota não fosse alterada. Prontamente, o Dr. Pablo explicou da necessidade de se aumentar a alíquota para que futuramente os servidores possam receber suas aposentadorias, podendo, essa alíquota, no decorrer do tempo, ser modificada. Em seguida, o vereador Helton Vicente questionou ao orador, Dr. Wilton Antônio, a possibilidade de prorrogação da Lei. Prontamente, o orador respondeu ao questionamento do vereador. Em sequência, o assessor jurídico, Dr. Moura, solicitou um aparte nos questionamentos do vereador Helton e realizou algumas explicações pertinentes ao assunto. Posteriormente, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre a necessidade de que houvesse um reajuste anterior para suprir as perdas com a reforma e das penalidades caso não haja aprovação desses projetos, além do pouco tempo de prazo, reiterando que o funcionalismo público seria prejudicado pelo excesso de contratações por parte da prefeitura e questionou a manifestação do sindicato. Em seguida, o presidente da Casa informou que havia convidado o representante do sindicato a estar presente nesta reunião, sendo informado pela assessoria jurídica através de um parecer favorável à aprovação do projeto. Logo após, o vereador Fernando Alvarenga realizou alguns questionamentos ao orador Danilo Toledo, sendo apartado pelo assessor jurídico, Dr. Moura, que o respondeu prontamente. Em seguida, o vereador Marcos Tadeu explanou novamente sobre o prejuízo do excesso de contratações para os servidores, visto que os contratados não contribuem para o regime. Posteriormente, o vereador Adilson Johnny explanou sobre a possibilidade de implantar uma alíquota progressiva, esclarecendo que o seu voto seria extremamente técnico devido a Lei Federal e que a sua não aprovação traria diversos prejuízos. Logo em seguida, o vereador Wagner Barros questionou ao Dr. Moura sobre a responsabilidade do prefeito caso o projeto não fosse aprovado, sendo respondido sequencialmente. Logo após, o vereador Wagner Barros explanou sobre haver a necessidade de se analisar melhor os cálculos e realizar novas consultas necessárias, solicitando, assim, vista dos projetos. Em sequência, o Sr. presidente da Casa concedeu vista de ambos os projetos. Dando Sequência à reunião: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2020** – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HAMILTON RESENDE FILHO”. AUTOR: WAGNER BARROS DE MELO. Em discussão, o vereador Wagner Barros explanou sobre o homenageado. Não havendo mais discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2020** “- DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À SENHORA KEILA ALVES CARDOSO – AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **3) PROJETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020 – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO DR. LUIZ CLAUDIO PEPE LUZ”. AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. Em discussão, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre o homenageado. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **4) ANTEPROJETO DE LEI Nº 26/2020** -DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS E TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG. AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. Em discussão, o presidente Rodrigo Vicente Dos Santos explanou sobre a sugestão do projeto. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2020** – “DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL E MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **6) PROJETO DE LEI Nº 25/2020** – “DÁ DENOMINAÇÃO AO CEMEM (CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE PERDÕES/MG) ”. AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **7) PROJETO DE LEI Nº 29/2020** – “DÁ DENOMINAÇÃO E ESTABELECE AS RUAS DO DISTRITO DO RETIRO DOS PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: VEREADOR JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA. Em discussão, o vereador José Rubens explanou sobre o projeto e solicitou a leitura dos nomes dos homenageados. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020** – “CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO”. AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA. Em discussão, o vereador Helton Vicente explanou sobre o projeto. Logo em seguida, o vereador Adilson Johnny parabenizou a ideia do projeto, mas questionou a legalidade do projeto. Sequencialmente, o Sr. presidente informou que o projeto era legal, visto que havia parecer favorável da assessoria jurídica. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por 07 votos a favor. **9) PROJETO DE LEI Nº 33/2020** – “OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISCRIMINAR NO CONTRACHEQUE DOS SERVIDORES TODOS OS VALORES RECEBIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORES: JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E HELTON VICENTE DE SOUZA. Em reunião, o Sr. presidente informou que o projeto havia conflito de pareceres jurídicos, sendo um favorável e outro não favorável. Por esse motivo, ele foi retirado de pauta para haver mais discussão nesse sentido. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: **1) PROJETO DE LEI 20/2019:** “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR:MESA DIRETORA. **2) PROJETO DE LEI Nº24/2019** – “FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024”. AUTOR: MESA DIRETORA. **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

sobre o excesso de contratações e horas extras, questionando, também, a posição do sindicato, sendo que essa nova alíquota poderia prejudicar aqueles que recebiam menos. Além disso, discorreu sobre a obrigação do poder legislativo de fiscalização. Logo após, destacou não ser esse o motivo de sua visita, mas sim uma denúncia, novamente, sobre a saúde. Segundo ele, pessoas de outros municípios estariam realizando exames em Perdões, informando que essas informações chegariam nesta Casa Legislativa e que os vereadores teriam o dever de apurá-las. Em seguida, explanou sobre haver exatamente 100 (cem) dias que ele havia trago uma denúncia sobre a perda de vacinas e que esta Casa não havia fiscalizado ou investigado. Sequencialmente, o Sr. presidente da Casa disse não recordar dessa denúncia já realizada anteriormente, visto que ele não estava presente na reunião, mas que essa situação seria investigada. Segundo o presidente, quanto a questão das horas extras diversos ofícios já haviam sido expedidos questionando esse assunto e disse haver um projeto de Lei tratando dessa questão. Logo após, o orador realizou alguns questionamentos em relação ao prefeito e ao poder Legislativo municipal. Posteriormente, o presidente da Casa informou que providências seriam tomadas a esse respeito e que um ofício seria realizado pedindo uma resposta sobre essa questão das vacinas já para a próxima reunião. Após, solicitou que um ofício fosse referendado a respeito da denúncia realizada naquele dia, pedindo aos responsáveis a listagem de pacientes e como tem sido realizado esses exames, além de outros questionamentos pertinentes. Ao referendar, foi aprovado por 07 votos a favor. Em seguida, o orador solicitou que fosse referendado outro ofício em relação às horas extras e às contratações. Sequencialmente, o presidente da Casa disse já haver um ofício questionando as contratações durante o período de calamidade pública. Entretanto, um novo ofício sobre essas contratações seria referendado para que se obtivesse as informações de todo o período necessário, inclusive quanto às horas extras. Em seguida, o vereador Fernando Alvarenga explanou haver a necessidade de esclarecimento do Secretário da Saúde pessoalmente em plenário. Logo após, o presidente da câmara destacou a importância dos ofícios. Ao referendar o ofício solicitando informações, foi aprovado por 07 votos a favor. Ao final, o vereador Adilson Johnny explanou sobre as contratações e o processo de transparência na seleção.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

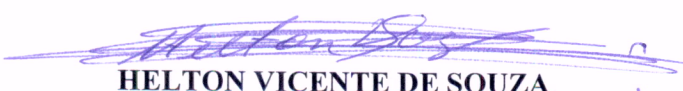
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o presidente da Câmara, Rodrigo Vicente Dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


MARCOS TADEU DE CARVALHO

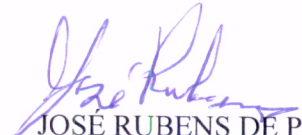
SECRETÁRIO


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO

Ausência justificada por base parte grupo de risco covid-19.